

LIDO EM PLENARIO
EM, 23/08/21



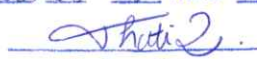
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDOorado DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

Aprovado por unanimidade
EM 23/08/21

INDICAÇÃO Nº 26 DE 2021

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Nº do Protocolo: 851/2021
Data: 20/08/21 Hora: 13h30


Protocolista

Sugere que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo destine cerca de 100 Lâmpadas de LED às Vilas das Zonas Rurais.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em especial ao Setor de Iluminação Pública, que destine cerca de 100 Lâmpadas de LED às Vilas das Zonas Rurais.

Desta forma, sugiro na forma do art. 163, § 1º, da LOM que seja destinada 20 (vinte) Lâmpadas de LED para cada Vila, a saber, Vila Gravatá, Vila Bamerindus, Vila Betel, Vila 17 de Abril e Vila Tancredo Neves.

JUSTIFICAÇÃO

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade assessorar este Poder Executivo na boa execução das políticas públicas para a segurança pública local.

Tal pleito se faz necessário, porque nossa Cidade tem uma extensão rural muito grande, motivo pelo qual merece uma atenção especial, sobretudo no que tange a inibição de possíveis crimes que são cometidos em locais ermos, e sem muita iluminação pública.

Ademais, segundo a Lei Municipal n. 145/2002, que dispõe sobre a Iluminação Pública local, previu a aplicação dos recursos arreados com as taxas.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 20 de agosto de 2021.

Vereador DR. JACKSON VIEIRA
PSD

